

Resolva:-

Cominar ao cidadão Celso de Castro Gonçalves, ocupante do cargo de Tratorista nível 6, pena severa de suspensão, por desobediência às ordens emanadas dos seus superiores hierárquicos, nos termos do art. 321 da Lei nº 39/71 de 14 de abril de 1971.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 15 de setembro de 1975

~~_____~~
Prefeito Municipal

Portaria nº 24/75.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Sr. Dr. Rangel de Souza Mueller, Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Resolva:-

Cominar ao cidadão Celso de Castro Gonçalves, ocupante do cargo de Tratorista nível 6, a pena de suspensão por 5 (cinco) dias a contar desta data, nos termos do art. 322 da Lei nº 39/71 de 14 de abril de 1971.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 26 de setembro de 1975

~~_____~~
Prefeito Municipal

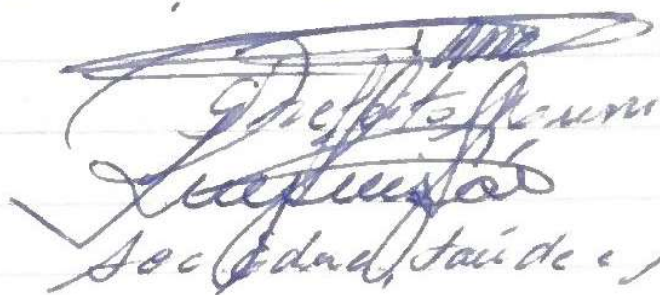
Portaria nº 25/75.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder à Professora Municipal Izma Durella Rodrigues, com exercício na Escola Sagrada Família, neste Município, de acordo com o Art. 91 da Lei nº 17/73 de 21/08/73, 6 (seis) meses de licença especial, por não ter se afastado do exercício de seu cargo no período compreendido de 29 de agosto de 1960 e igual data de 1970, a contar de dia 29 de julho do corrente ano.

Laranjeiras do Sul, 29 de setembro de 1975


Prefeito Municipal
Assoc. Educ. Saúde e Nas. Soc. -

Portaria nº 26/75. -

O Sr. Rangel de Souza Muller, Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: -

Designar os Srs. Henriquete Nogueira Pacheco, Arnauy Nires Ribeiro e Flores Gilanski para, sob a presidência do chefe do Executivo, comporem a Comissão de Licitação, de que trata o Edital nº 08/75.